INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE PROJETO DE LEI COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2026, VOLTADO A CONTRIBUINTES (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) COM DÉBITOS VENCIDOS JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, SEGUINDO OS MOLDES DO PROGRAMA JÁ EXECUTADO EM ANOS ANTERIORES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de facilitar a regularização dos contribuintes em débito com o fisco municipal, com a possibilidade de descontos no pagamento de juros e multas e ainda o parcelamento dos débitos em atraso. A iniciativa viabiliza regularidade fiscal para contribuintes Pessoa Jurídica, e melhor organização financeira, bem como recuperação do poder de compra, para contribuintes Pessoa Física. Cabe destacar que, além de diminuir o volume de processos judiciais de cobrança fiscal, o programa de recuperação ainda permite o Município aumentar sua arrecadação e assim melhorar os investimentos em áreas da saúde, educação e infraestrutura. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 4 de maio 2026.

BRUNO PEREZ
Vereador